

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 373/66

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETA

ASSUNTO : Calendário Escolar de 1966.

P A R E C E R N° 309/66

Envia a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá o calendário escolar para o ano letivo de 1966. Não há o que observar a este respeito.

Aproveita a Faculdade o ensejo para adiantar os nomes dos professores que deverão lecionar na 1ª série, cujos projetos de contrato deverão ser, oportunamente, apresentados à consideração da Câmara.

Declara outrossim a Escola que adotou o Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos. Se, embargo deverá o Regimento, com as adaptações indispensáveis, vir à apreciação desta Câmara. É o nosso parecer, s.m.j.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM - Relator

São Paulo, 24/4/66